



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 96/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021, para todas as repartições públicas municipais, à exceção dos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Todos os serviços deverão retornar ao trabalho no dia 05 de abril de 2021.

Art. 3ª- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal